



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022 - SEDUC

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (BRINQUEDOS INFANTIS), E BENS DE CONSUMO (KITS DE MATERIAL LUDICO PEDAGOGICO), PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DOS ALUNOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “**Propostas de Preços**” no dia 05/12/2022 as 08H00MIN, e “**Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação**” no dia 05/12/2022 as 09H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, a empresa anteriormente declarada vencedora do lote (A ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME), veio a solicitar desistência de seu lance, por inconsistência nos custos, ao elaborar sua proposta. Sua solicitação foi aceita pela pregoeira, e conseqüentemente analisada a habilitação da empresa que encontrava-se em 2º lugar. Após análise da habilitação, pôde-se verificar que a empresa B M EDUARDO LTDA, veio a cumprir todas as cláusulas solicitadas em edital, sendo a mesma declarada HABILITADA.

CONSIDERANDO QUE, a empresa FFX SOLUÇÕES LTDA entrou com Recurso contra sua Inabilitação e contra a Habilitação da empresa J.A.S JÚNIOR LTDA . A comissão analisou o mesmo e constatou que as duas empresas se encontravam INABILITADAS pela falta de documentos. A comissão resolveu abrir o prazo de 08(oito) dias de acordo com Art 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, para que as empresas apresentassem a documentação solicitada na plataforma (BLL). A empresa J.A.S JÚNIOR LTDA foi a única que atendeu todos requisitos solicitados pela comissão e foi declarada HABILITADA e vencedora dos Lotes I e II do referido processo licitatório.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame, fica a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado aos licitantes vencedores.

===== **ADJUDICATÁRIO:** =====
RAZÃO SOCIAL: J A S JUNIOR LTDA ME, COM SEDE À RUA JORGE DUMAR, 2095, JARDIM AMERICA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.302.147/0001-01.

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALCION DE SOUSA JUNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 622.324.443-68.
=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa J A S JUNIOR LTDA ME com o **Valor Global dos lotes I e II** equivalente a um total de **R\$ 1.349.114,22** sendo distribuídos por valor de cada **LOTE**, o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022 - SEDUC**.

===== **VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO É DE: R\$ 1.349.114,22 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).** =====




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0022/2022 - SEDUC**, por intermédio do senhor secretário de educação básica abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 16 de Janeiro de 2023


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA